



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021
DISPENSA Nº 063/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022,
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA
CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE,
PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL
POETISA CECÍLIA MEIRELES QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICIPIO DO PAULISTA E,
DO OUTRO, O SR. EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO,
NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretaria de Educação, nomeada através da Portaria nº 685/2023, Sra. Kátia Clemente Batista, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade Nº 5283990 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 023.562.864-62, residente e domiciliada na Cidade do Paulista-PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO, pessoa física, brasileiro, portador da identidade nº 3.249.866 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 590.822.164-34, residente e domiciliado à Rua Cinquenta e Um, nº 185, Maranguape I, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, referente ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 5389/2024, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 004/2022, cujo objeto contratual é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES, SITUADO NA RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir 05 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, correspondendo o valor mensal de R\$ 3.690,80 (três mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos) perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 44.289,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), tendo como fundamento sua cláusula sexta nos termos da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a renovação em virtude da necessidade de continuidade contratual, de forma em que, o referido imóvel é aquele que melhor atenda às necessidades da rede Municipal de Ensino, sendo fundamental para a oferta do ensino na Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles, vale salientar que é um imóvel com uma boa estrutura e está dentro das edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato, e o valor está dentro do orçamento da Secretaria de Educação.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo – O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo estabelecido na cláusula primeira, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no Ofício nº 5389/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental

Elemento: 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 114/2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 e início do exercício financeiro de 2025, e que em seu art 6º inadmite emissão de notas de empenhos a partir de 22/11/2024, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 5389/2024, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação vigência ao Contrato nº 004/2022**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Educação do Município do Paulista, Srª. **Kátia Clemente Batista**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 004/2022**, de 05 de janeiro de 2022, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 19 de dezembro de 2024.

Kátia Clemente Batista
Secretaria de Educação
Contratante

Evandro da Fonseca Ribeiro
Contratado

Testemunhas:

Natalia Paima Machado
CPF/MF: 130.937.574-37

Paulison Lucas
CPF/MF: 115.366.084-30





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2022

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 063/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1954/2021, de 25 de agosto de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO

CPF/MF: 590.822.164-34

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 004/2022, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES, SITUADO NA RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir **05 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 3.690,80 (três mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)** perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 44.289,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento sua cláusula sexta nos termos da **Lei 8.666/1993**.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a renovação em virtude da necessidade de continuidade contratual, de forma em que, o referido imóvel é aquele que melhor atenda às necessidades da rede Municipal de Ensino, sendo fundamental para a oferta do ensino na Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles, vale salientar que é um imóvel com uma boa estrutura e está dentro das edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato, e o valor está dentro do orçamento da Secretaria de Educação.

Parágrafo Segundo – O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo estabelecido na cláusula primeira, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no **Ofício nº 5389/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental

Elemento: 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 114/2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 e início do exercício financeiro de 2025, e que em seu art 6º inadmite emissão de notas de empenhos a partir de 22/11/2024, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2025.

ASSINATURA: 19/12/2024

Kátia Clemente Batista
Secretaria de Educação do Município do Paulista

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 10 / 01 /2025 D.O.U: / / D.O.E.PE (CEPE): / /
B007 ACDB

